



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 13ª REGIÃO

ATO TRT GP N. 235/2018

João Pessoa, 04 de julho de 2018.

O DESEMBARGADOR PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA TERCEIRA REGIÃO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, de acordo com Protocolo n. 9571/2018.

R E S O L V E

I - ARBITRAR o pagamento de **4,5 (quatro e meia) diárias**, ao Juiz Auxiliar desta Presidência, **MARCELLO WANDERLEY MAIA PAIVA** (matrícula n. 101.222.042), em virtude de seu deslocamento desta Capital à cidade de Campina Grande/PB, no dia **16.07.2018**, para realizar audiências de conciliação no Fórum Irineo Joffily, nos dias **16, 17 e 18, 19 e 20 de julho** do mês em curso, em face do ATO TRT GP N. 224/2018, que autorizou a reunião, na Central Regional de Efetividade, de todas as demandas trabalhistas em tramitação na Primeira e Segunda Instâncias Trabalhistas, em que figura como reclamante a empresa ALPARGATAS S/A, conforme Protocolo N. 6255/2018.

II - AUTORIZAR, ainda, o ressarcimento das despesas de transporte, nos termos do § 1º do artigo 22, da Resolução CSJT n. 124/2013, a ser liquidado pela Secretaria de Planejamento e Finanças.

Dê-se ciência.
Publique-se.

EDUARDO SERGIO DE ALMEIDA
Desembargador Presidente